



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GESTÃO

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Gestão

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3315-2571, CNPJ. 19.164.089/0001-50

ANÁLISE TÉCNICA DO ITEM 16 – PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020 – ARSER

Empresa licitante: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP (CNPJ: 21.997.155/0001-14)

Item 16: Computador Completo Tipo 3

Produto Ofertado: Lenovo ThinkStation P330

Considerações iniciais:

A empresa licitante, em sua proposta, informou a marca (**LENOVO**), o modelo (**ThinkStation P330**), o prazo de garantia (**36 meses**) e citou algumas especificações do equipamento ofertado. A licitante disponibilizou documentos anexos à proposta, incluindo folders técnicos, prints de sites, certificados, atestados e declarações.

Em uma análise preliminar, não foi possível analisar por completo o equipamento ofertado, uma vez que a proposta apresentava poucas especificações técnicas, e não contemplava a configuração exata e detalhada do modelo ofertado.

Pelo citado acima, esta equipe técnica então solicitou informações adicionais à licitante, para que a mesma apresentasse a configuração exata e detalhada do modelo a ser ofertado para possibilitar a comparação com as configurações mínimas exigidas no Edital Retificado.

Análise Técnica:

A licitante, em sua resposta, apresentou mais um folder técnico do equipamento ofertado, e descreveu a especificação do equipamento com mais detalhes, conforme print abaixo:

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ: 21.997.155/0001-14 estabelecida à SAA Quadra 01, Nº 1035 – Parte “B” Zona Industrial - Brasília DF - CEP: 70.632-100, em resposta à sua diligência realizada dia 25/05/2020, via chat de mensagens, referente ao **item 16**, vem através deste informar que:

- 1) A configuração técnica do equipamento proposto é Workstation Lenovo ThinkStation P330, com processador Intel Xeon 2246g, 2x16GB RAM, 2TB HD, 256GB SSD, sistema operacional W10P, placa wireless Intel Wireless-AC 9560, placa de vídeo Nvidia Quadro P620 2gb, com leitor de cartões, Monitor Lenovo T23i-10, mousepad, Cabo mDP x DP, Cabo mDP X HDMI e Garantia Lenovo de 36 (trinta e seis) meses com retenção de HD e serviço de personalização da BIOS.
- 2) A comprovação de que a configuração exposta acima é disponibilizada pelo fabricante está no catálogo do link https://psref.lenovo.com/syspool/Sys/PDF/ThinkStation/ThinkStation_P330_Tower_Gen_2/ThinkStation_P330_Tower_Gen_2_Spec.PDF.

No Edital Retificado, é exigido que o processador deve atingir índice de, no mínimo, 15.700 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php. O processador ofertado (XEON E-2246G) atinge apenas 15.537 pontos, conforme mostrado no print abaixo:



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GESTÃO

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Gestão

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Praça dos Palmares, nº 05, CEP 57020-150, Centro, Maceió – AL
Tel.: (082)3315-2571, CNPJ. 19.164.089/0001-50

CPU Name	CPU Mark (higher is better)	Thread Rating (higher is better)	Samples
Intel Xeon E-2244G @ 3.80GHz	12,782	2,742	1
Intel Xeon E-2246G @ 3.60GHz	15,537	2,721	6
Intel Xeon E-2254ML @ 1.70GHz	9,458	2,093	1

A licitante, também em sua resposta, informa que ofertou o mesmo produto na proposta apresentada para o item 13, e solicitou uma reanálise da proposta para o referido item, conforme print abaixo:

Aproveitamos para solicitar a reanálise de nossa proposta para o **item 13**, no qual ofertamos o mesmo equipamento descrito acima, portanto, entendemos que houve um equívoco da comissão técnica ao analisar o processador ofertado.

Continuamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília- DF, 25 de maio de 2020.

Cordialmente,


VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
CARLOS ALBERTO MOREIRA
PROCURADOR
CPF Nº 480.361.101-72
RG Nº 8300004 SSP

Esta equipe técnica constatou que o processador incluso (XEON E-2246g) no equipamento ofertado na proposta para o Item 13 é o mesmo processador incluso no equipamento ofertado na proposta para o Item 16. Conforme análise acima, o referido processador atinge benchmark de apenas 15.537 pontos, valor inferior ao do benchmark mínimo exigido no Edital Retificado (15.700 pontos). Portanto, ratificamos nosso entendimento constante na análise do equipamento ofertado para o item 13.

Conclusão:

Pelo exposto, em relação ao produto ofertado para o item 16, objeto desta análise, informamos que o mesmo **NÃO ATENDE** ao exigido no Edital Retificado.

Maceió-AL, 25 de Maio de 2020.

Comissão de Análise Técnica:

Jacson Luis Alves da Silva
André Ferreira Sarmiento
João Geraldo de Oliveira Lima